RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 159/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) com vigência de 24/03/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 24/03/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 111/2021

CONTRATO Nº 159/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: CRISTIANE PEREIRA GOMES, CPF: 069.302.965-03 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 24/03/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 24/03/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.